

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR E ALTERAR a data e local da Correição ordinária a ser realizada nas Unidades das Defensorias Públicas das comarcas de **CASTRO, MARINGÁ E LONDRINA**, conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Correição será realizada no turno matutino e vespertino, com início a partir das 9h e término às 17h, pelo Corregedor-Geral.

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

- I- Providenciar local para os trabalhos correicionais;
- II- Apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros fatores:

- I – a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
- II - o cumprimento dos prazos legais;
- III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
- IV – o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
- V – a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;
- VI – o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;
- VII – o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;

RESOLUÇÃO DPG Nº 337, DE 03 DE JULHO DE 2015

Nomeia Servidor Público

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, *caput*, da LCE nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0002520-75.2015.8.16.0004

RESOLVE

NOMEAR SILMARA MARIA DOS SANTOS DE MELO para o Cargo de Assessor Jurídico, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO I

Local – Comarca	Órgão de Atuação	Membro Designado para Acúmulo de Funções
Castro	1ª Defensoria Pública Itinerante, com atribuição para infância e juventude cível, execução penal e defesa da liberdade de pessoas presas durante a fase pré-processual, bem como acompanhar os feitos remanescentes da 1ª e da 4ª Def. Púb. de Castro.	Paulo Cinquetti Neto
Londrina	4ª Defensoria Pública de Londrina	Gregory Victor Pinto de Farias
Matinhos	2ª Defensoria Pública de Matinhos	Cíntia Azevedo Santos
Paranaguá	8ª Defensoria Pública de Paranaguá	Anna Carla da Costa Marques
Paranaguá	4ª Defensoria Pública de Paranaguá	Newton Pereira Portes Junior
Curitiba	129ª Defensoria Pública de Curitiba	Erick Lé Ferreira
Curitiba	121ª Defensoria Pública de Curitiba	Flora Vaz Cardoso Pinheiro
Curitiba	125ª Defensoria Pública de Curitiba	Fabiola Parreira Camelo
Curitiba	47ª Defensoria Pública de Curitiba	Alex Lebeis Pires
Cruzeiro do Oeste	2ª Def. Pública de Cruzeiro do Oeste	Francine F. B. Amorese

ANEXO II

Local – Comarca	Órgão de Atuação	Membro Designado para Acúmulo de Funções
Curitiba	125ª Defensoria Pública de Curitiba	Fabiola Parreira Camelo

VIII – a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.

IX – sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 01 de julho de 2015.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Corregedor- Geral da Defensoria Pública

ANEXO ÚNICO
DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM
CORREICIONADAS

DATAS	COMARCAS
03/ 07/ 2015	Castro
06/ 07/ 2015	Maringá
07 e 08 /07/ 2015	Londrina

53974/2015